

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2013 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.586.287	18.579.261	2.642.333	14,22	7.768.721	41,81	10.810.540
RECEITAS CORRENTES	18.565.609	19.558.584	2.972.681	15,20	8.675.721	44,36	10.882.862
RECEITA TRIBUTARIA	9.222.078	9.222.078	1.458.794	15,82	4.230.119	45,87	4.991.959
IMPOSTOS	8.077.740	8.077.740	1.398.358	17,31	4.028.224	49,87	4.049.516
TAXAS	1.144.338	1.144.338	60.436	5,28	201.895	17,64	942.443
RECEITA DE CONTRIBUICOES	942.302	942.302	148.923	15,80	424.042	45,00	518.260
CONTRIBUICOES SOCIAIS	942.302	942.302	148.923	15,80	424.042	45,00	518.260
RECEITA PATRIMONIAL	171.006	171.006	28.982	16,95	139.795	81,75	31.211
RECEITAS IMOBILIARIAS	2.045	2.045	293	14,31	762	37,27	1.283
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	165.271	165.271	27.976	16,93	136.024	82,30	29.247
RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES.	3.690	3.690	713	19,32	3.009	81,55	681
RECEITA AGROPECUARIA	427	427	11	2,57	29	6,81	397
RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	427	427	4	0,88	11	2,66	415
RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL	-	-	7		18		(18)
RECEITA INDUSTRIAL	11.762	11.762	1.925	16,37	6.316	53,70	5.446
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	11.762	11.762	1.925	16,37	6.316	53,70	5.446
RECEITA DE SERVICOS	463.996	463.996	63.042	13,59	182.494	39,33	281.502
TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.607.400	7.607.400	1.235.135	16,24	3.579.576	47,05	4.027.824
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.439.467	7.439.467	1.218.195	16,37	3.541.116	47,60	3.898.351
TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	-	-	20		40		(40)
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	167.933	167.933	16.920	10,08	38.419	22,88	129.513
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	146.639	1.139.613	35.869	3,15	113.349	9,95	1.026.264
MULTAS E JUROS DE MORA	59.362	59.362	10.521	17,72	29.168	49,14	30.194
INDENIZACOES, RESTITUICOES	2.769	2.769	706	25,48	2.009	72,57	760
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	56.961	56.961	16.845	29,57	51.793	90,93	5.169
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	27.547	1.020.522	7.798	0,76	30.379	2,98	990.142
RECEITAS DE CAPITAL	1.079.535	1.079.535	24.389	2,26	106.128	9,83	973.407
OPERACOES DE CREDITO	628.501	628.501	13.850	2,20	72.731	11,57	555.771
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	567.567	567.567	13.780	2,43	31.080	5,48	536.488
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	60.934	60.934	70	0,11	41.651	68,35	19.283
ALIENACAO DE BENS	200	200	876	438,24	11.001	5500,41	(10.801)
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	-	-	-		7.250		(7.250)
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	200	200	876	438,24	3.751	1875,65	(3.551)
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	20.420	20.420	933	4,57	2.707	13,25	17.714
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	393.804	393.804	8.698	2,21	19.374	4,92	374.430
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	393.804	393.804	8.698	2,21	19.374	4,92	374.430
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	36.609	36.609	31	0,09	316	0,86	36.294
RECEITAS DE CAPITAL DIVERSAS	36.609	36.609	31	0,09	316	0,86	36.294
DEDUCOES DA RECEITA	2.058.858	2.058.858	354.737	17,23	1.013.128	49,21	1.045.730
DEDUCOES PARA A FORMACAO DO FUNDEB	2.058.858	2.058.858	354.737	17,23	1.013.128	49,21	1.045.730
RECEITAS TRIBUTARIAS	1.130.549	1.130.549	190.352	16,84	551.917	48,82	578.631
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	928.309	928.309	164.385	17,71	461.211	49,68	467.099
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS (II)	502.783	502.783	103.585	20,60	290.047	57,69	212.736
SUBTOTAL DA RECEITA (III) = (I+II)	18.089.069	19.082.044	2.745.917	14,39	8.058.769	42,23	11.023.275
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)		-					
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS							
MOBILIÁRIA							
CONTRATUAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS							
MOBILIÁRIA							
CONTRATUAL							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	18.089.069	19.082.044	2.745.917	14,39	8.058.769	42,23	11.023.275
DÉFICIT (VI)	-						
TOTAL (VII) = (IV+VI)	18.089.069	19.082.044	2.745.917	14,39	8.058.769	42,23	11.023.275
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)					992.974		
SUPERÁVIT FINANCEIRO					992.974		
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS							

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 16/jul/2013 e Hora de emissão 13h e 07m.

Nota: A linha referente a saldo de exercícios anteriores, representado pelo superávit financeiro, se refere a receitas arrecadadas em exercícios anteriores não pertencentes ao exercício atual. No entanto as despesas executadas à conta do superávit financeiro são contadas no exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior.

CONTINUA NO CADERNO 3